



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 140/2024

DATA: 20 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **Mirlene de Souza Correia**, servidora pública municipal contratada no cargo de **Assistente Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3670, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil 70% fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.